



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 045/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico – Classe “D3” Nível 02 - EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 023/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021289/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico – Classe “D3” Nível 02 - EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, com ônus parcial para esta UFRPE, pelo período 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março de 2010, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais, nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2010

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =